PAULA MARGARIDA ALVES RODRIGUES
Assinado de forma digital por PAULA MARGARIDA ALVES RODRIGUES
Dados: 2020.06.19 11:43:47 +01'00'

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL
Grupo Águas de Portugal

PROGRAMA DO CONCURSO

CP/605/2020/MAN

Concurso público com publicidade internacional para a celebração de contrato para a Aquisição de Bens e Prestação de Serviços de Verificação Metrológica a Caudalimetros Eletromagnéticos 2020/2023

Artigo 1.º

Objeto do concurso

1. O concurso tem por objeto o fornecimento de bens e serviços de verificação metrológica dos equipamentos de medição de caudal de princípio eletromagnético das instalações das Águas do Centro Litoral, S.A., doravante designada AdCL.

2. O procedimento compreende quatro lotes, sendo admitidas propostas para qualquer um deles ou para todos, submetidas também separadamente por lote:

a) Lote I – Verificação Metrológica dos Caudalimetros Eletromagnéticos da Marca Krohne;

b) Lote II – Verificação Metrológica dos Caudalimetros Eletromagnéticos da Marca Endress-Hauser;

c) Lote III – Verificação Metrológica dos Caudalimetros Eletromagnéticos da Marca Siemens;

d) Lote IV – Disponibilização de Componentes de Substituição

3. Os locais onde serão fornecidos os bens e efetuadas as verificações metrológicas estão inseridos na área geográfica da AdCL e correspondem às instalações que se identificam no **ANEXO II** do Caderno de Encargos.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a AdCL – Águas do Centro Litoral, SA, NIPC 513 606 181, com sede na ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 COIMBRA e com os seguintes contactos para efeito do presente procedimento.

Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949

Website oficial para todas as comunicações: **http://www.acingov.pt**

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho conjunto dos administradores executivos, Doutor Alexandre Tavares e Drª Filipa Alves, datado de 05.06.2020 e 03.06.2020 respetivamente, proferido no uso de competência que lhes foi delegada pelo Conselho de Administração de 11.09.2019.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica http:// www.acingov.pt.

Artigo 5.º

Esclarecimentos sobre as peças do procedimento e erros e omissões do caderno de encargos

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 6.º

Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

 a) Documento Europeu Único de Contratação Pública, cujo formulário tipo foi aprovado pelo Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016;

 b) Proposta de preço, **individualizada por lote**, elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO II** deste Programa de Concurso;

 c) Lista dos preços unitários, **individualizada por lote**, elaborada em conformidade com o modelo de Lista de Preços Unitários apresentado no **ANEXO III** deste Programa de Procedimento, devendo os preços unitários ser arredondados a duas casas decimais.

 d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

2. Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por designação do representante comum do agrupamento e respetivos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento, devendo apresentar declaração conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste Programa de Concurso (Acordo – Promessa de Constituição).

3. Os documentos da proposta deverão ser redigidos em língua portuguesa.

Artigo 7.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do dia **20.07.2020**.

Artigo 9.º

Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente nos termos exigidos na lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.

2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:

a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;

b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.

3. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.

4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.os 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.os 2 e 3 deste artigo.

Artigo 10.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

Artigo 11.º

Fase de negociação

As propostas não serão objeto de negociação.

Artigo 12.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço.

2. Em caso de empate quanto ao preço total apresentado na proposta, a hierarquização das propostas far-se-á tomando por referência, de forma sucessiva, os seguintes preços unitários:

Lote I

a) Verificações metrológicas;

b) Verificações metrológicas extraordinárias (inclui deslocações);

c) Caso, na sequência da aplicação dos critérios anteriores, se mantenha a situação de empate, é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata assinada por todos os presentes.

Lote II

a) Verificações metrológicas;

b) Verificações metrológicas extraordinárias (inclui deslocações);

c) Caso, na sequência da aplicação dos critérios anteriores, se mantenha a situação de empate, é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata assinada por todos os presentes.

Lote III

a) Verificações metrológicas;

b) Verificações metrológicas extraordinárias (inclui deslocações);

c) Caso, na sequência da aplicação dos critérios anteriores, se mantenha a situação de empate, é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata assinada por todos os presentes.

Lote IV

a) Conversor de Sinal Krohne IFC 100 W (230V AC / 24V DC)

b) Conversor de Sinal Krohne IFC 300 W (230V AC / 24V DC)

c) Elemento Primário Krohne Optiflux 2000F DN150

d) Caso, na sequência da aplicação dos critérios anteriores, se mantenha a situação de empate, é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata assinada por todos os presentes.

Artigo 13.º

Documentos de habilitação

1. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4.º os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos:

a) Declaração em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO V** deste Programa de Concurso;

b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do n.º 1 do artigo 55º do CCP;

E ainda:

c) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores, de acordo com a minuta disponível no link http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link.

d) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-

topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82 . O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link.

2. Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento:

a) Os documentos de habilitação previstos na alínea *a)* do n.º 1 devem ser apresentados por todos os seus membros;

3. Os documentos referidos no n.º 1 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência sobre os originais.

4. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 14.º

Caução

1. Quando a adjudicação de dois ou mais lotes seja realizada ao mesmo adjudicatário, e o preço contratual, calculado pela soma do preço proposto para os lotes adjudicados, exceda 200.000,00€, deve o adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, prestar uma caução, nos termos do **Anexo XII**, no valor de 5% (cinco por cento) do valor do preço contratual, com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

2. Caso o preço contratual não exceda € 200.000,00 será dispensada a prestação de caução.

3. A caução referida no número anterior é prestada por depósito em dinheiro, em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes do **Anexo VI** ao presente programa.

4. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar a caução exigida, nos termos estabelecidos nos números anteriores.

Artigo 15.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Artigo 16.º

Despesas com a celebração do contrato

Correm por conta do adjudicatário as despesas inerentes à celebração do contrato.

Artigo 17.º

Dados pessoais

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

4. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

ANEXO I

DOCUMENTO EUROPEU ÚNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DEUCP)

(cfr. Alínea a) do ponto 1 do artigo 7º do Programa de Concurso)

- Utilizar o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016;
- O concorrente deverá completar o preenchimento do DEUCP pré-preenchido pela AdCL, com as informações que lhe digam respeito, na área específica do Portal da Comissão Europeia, em http://www.base.gov.pt/deucp/welcome, utilizando para o efeito o documento pré-preenchido disponibilizado junto às peças do presente procedimento;
- As **PARTES IV** e **V** do DEUCP não são aplicáveis ao presente procedimento.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA – LOTE I

(cfr. alínea b) do ponto 1 do artigo 6º do Programa de Concurso)

F _____ (*denominação social e sede da empresa concorrente* ou *de cada uma das empresas do agrupamento concorrente*), depois de ter(*em*) tomado conhecimento do objeto do Procedimento ***"Aquisição de Bens e Verificação Metrológica a Caudalimetros Eletromagnéticos 2020/2023 – Lote I"***, a que se refere o anúncio datado de ___ de _____ de 2020, obriga(*m*)-se a prestar os serviços do presente Procedimento, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de 3 (três) anos, pelo preço global de _____ *(por extenso e por algarismos, em euros*), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

O preço global para o prazo máximo do contrato é obtido através da aplicação das quantidades aos preços unitários constantes na Lista de Preços Unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

MODELO DE PROPOSTA – LOTE II

(cfr. alínea b) do ponto 1 do artigo 6º do Programa de Concurso)

F _____ (*denominação social e sede da empresa concorrente* ou *de cada uma das empresas do agrupamento concorrente*), depois de ter(*em*) tomado conhecimento do objeto do Procedimento ***"Aquisição de Bens e Verificação Metrológica a Caudalimetros Eletromagnéticos 2020/2023 – Lote II"***, a que se refere o anúncio datado de ___ de _____ de 2020, obriga(*m*)-se a prestar os serviços do presente Procedimento, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de 3 (três) anos, pelo preço global de _____ *(por extenso e por algarismos, em euros*), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

O preço global para o prazo máximo do contrato é obtido através da aplicação das quantidades aos preços unitários constantes na Lista de Preços Unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

MODELO DE PROPOSTA – LOTE III

(cfr. alínea b) do ponto 1 do artigo 6º do Programa de Concurso)

F _____ (*denominação social e sede da empresa concorrente* ou *de cada uma das empresas do agrupamento concorrente*), depois de ter(*em*) tomado conhecimento do objeto do Procedimento ***"Aquisição de Bens e Verificação Metrológica a Caudalimetros Eletromagnéticos 2020/2023 – Lote III"***, a que se refere o anúncio datado de ___ de _____ de 2020, obriga(*m*)-se a prestar os serviços do presente Procedimento, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de 3 (três) anos, pelo preço global de _____ *(por extenso e por algarismos, em euros*), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

O preço global para o prazo máximo do contrato é obtido através da aplicação das quantidades aos preços unitários constantes na Lista de Preços Unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

MODELO DE PROPOSTA – LOTE IV

(cfr. alínea b) do ponto 1 do artigo 6º do Programa de Concurso)

F _____ (*denominação social e sede da empresa concorrente* ou *de cada uma das empresas do agrupamento concorrente*), depois de ter(*em*) tomado conhecimento do objeto do Procedimento ***"Aquisição de Bens e Verificação Metrológica a Caudalimetros Eletromagnéticos 2020/2023 – Lote IV"***, a que se refere o anúncio datado de ___ de _____ de 2020, obriga(*m*)-se fornecer os bens do presente Procedimento, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de 3 (três) anos, pelo preço global de _____ *(por extenso e por algarismos, em euros*), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

O preço global para o prazo máximo do contrato é obtido através da aplicação das quantidades aos preços unitários constantes na Lista de Preços Unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO III

MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS – LOTE 1

(cfr. alínea c) do ponto 1 do artigo 6º do Programa de Concurso)

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS Lote I - KROHNE			
Componente da prestação de serviços	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Preço Total**
Verificações metrológicas	851		
Verificações metrológicas extraordinárias (inclui deslocações)	30		
		VALOR TOTAL	

MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS – LOTE 2

(cfr. alínea c) do ponto 1 do artigo 6º do Programa de Concurso)

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS Lote II - ENDRESS-HAUSER			
Componente da prestação de serviços	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Preço Total**
Verificações metrológicas	156		
Verificações metrológicas extraordinárias (inclui deslocações)	9		
		VALOR TOTAL	

MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS – LOTE 3

(cfr. alínea c) do ponto 1 do artigo 6º do Programa de Concurso)

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS Lote III - SIEMENS			
Componente da prestação de serviços	**Quantidade**	**Preço unitário**	**Preço Total**
Verificações metrológicas	75		
Verificações metrológicas extraordinárias (inclui deslocações)	6		
		VALOR TOTAL	

MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS – LOTE 4

(cfr. alínea c) do ponto 1 do artigo 6° do Programa de Concurso)

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
Componente	Marca	Modelo	Medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
Conversor de sinal	Krohne	IFC 300 W (230V AC / 24V DC)	-	8		
Conversor de sinal	Krohne	IFC 100 W (230V AC / 24V DC)	-	14		
Conversor de sinal	Krohne	IFC 300 F/PF (230V AC / 24V DC)	-	5		
Conversor de sinal	Krohne	IFC 070 F - bateria	-	3		
Conversor de sinal	Krohne	IFC 070 C - bateria	-	3		
Bateria	Krohne	Pack de baterias duplo para IFC 070	-	5		
Placa de Ligações	Krohne	Elem. Pri. Optiflux	-	15		
Placa de Ligações	Krohne	Elem. Pri. Waterflux	-	5		
Placa de Ligações	Krohne	Caixa Ligações Completa (incluindo adaptador) para elemento primário Aquaflux	-	5		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN50	2		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN65	1		
Elemento Primário	Krohne	Waterflux 3000	DN65	1		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN80	2		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN100	4		
Elemento Primário	Krohne	Waterflux 3000F	DN100	1		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN125	2		
Elemento Primário	Krohne	Waterflux 3000	DN125	1		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN150	4		
Elemento Primário	Krohne	Waterflux 3000F	DN150	2		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN200	3		
Elemento Primário	Krohne	Waterflux 3000F	DN200	1		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN250	2		
Elemento Primário	Krohne	Waterflux 3000F	DN250	1		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN300	2		
Elemento Primário	Krohne	Waterflux 3000F	DN300	2		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN350	1		
Elemento Primário	Krohne	Optiflux 2000F	DN500	1		
Elemento Primário	Krohne	Tidalflux 2000 F PF	DN200	1		
					VALOR TOTAL	

ANEXO IV

MODELO DE ACORDO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO

(cfr. ponto 2 do artigo 6° do Programa de Concurso)

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Programa do Concurso para o concurso de "***Aquisição de Bens e Verificação Metrológica a Caudalimetros Eletromagnéticos 2020/2023***", e nos termos do ponto 2 do artigo 6.° do Programa do Concurso, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em _____ (indicar a figura jurídica adotada) [(a)]

A participação qualitativa de cada empresa é a que se discrimina:

- _____
- _____

Para efeitos meramente de comunicação no âmbito do presente procedimento, as empresas associadas declaram que a empresa _____ representará a associação perante a Águas do Centro Litoral, S.A. devendo toda a correspondência ser enviada para _____ (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas associadas assumem perante a Entidade Adjudicante responsabilidade solidária passiva, desde já, quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

(As empresas associadas responderão, ainda em responsabilidade solidária passiva, com o Agrupamento Complementar de Empresas, no cumprimento do contrato de empreitada caso seja este o Adjudicatário) [(b)]

As empresas associadas aceitam a exigência de autorização prévia dada pela _____ Águas do Centro Litoral, S.A. a qualquer alteração na composição da associação, sob pena de exclusão do Programa do Concurso.

Data _____

Assinatura (c) _____

(a) - No caso de a associação adotar alguma designação especial, acrescentar: "adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____" (em maiúsculas).

(b) - Só no caso de a modalidade adotada ser a do ACE.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. Alínea a) do ponto 1 do artigo 13º do Programa de Concurso)

1 - ... (*nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal de (1)... (fir*ma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*), adjudicatário(a) no procedimento de ***Aquisição de Bens e Verificação Metrológica a Caudalimetros Eletromagnéticos 2020/2023***, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [*ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)*] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),…... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO VI

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

(cfr. Ponto 1 do artigo 14.º do Programa de Concurso)

Euros:.....€

Vai …...……residente (ou com escritório) em ..., na ..., depositar na ... (sede, filial, agência ou delegação) da …... (instituição) a quantia de ……... (por extenso em moeda corrente) (em dinheiro ou representada por) ……..., como caução exigida para a empreitada de....., para os efeitos do n.º 1 do artigo 88º do CCP. Este depósito fica à ordem de ……... (entidade), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data

Assinaturas.....

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

(cfr. Ponto 1 do artigo 14.º do Programa de Concurso)

À …

O [•] (*Banco*), com sede em [•] (*morada*), com o capital social de [•] *(capital social),* pessoa coletiva número [•] *(número de identificação de pessoa coletiva)*, representado por [•] *(representante(s) e respetiva(s) identificação(ões))*, vem prestar, por conta e a pedido de [•] (*firma do adjudicatário ou da entidade constituída pelos membros do concorrente adjudicatário*), com sede em [•] (*morada*), como adjudicatário do Concurso Público "…", cuja entidade adjudicante é …, S.A., garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor da …, S.A., até ao valor de € [•] (*por extenso*) correspondente à caução prevista no Programa do Procedimento como garantia do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do Caderno de Encargos.

Consequentemente, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, à …, S.A., até àquele valor sem quaisquer reservas, e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo Beneficiário, através de declaração assinada pelo legal representante da …, S.A.. com a indicação dos fundamentos para a execução da presente garantia bancária, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de cinco dias úteis a contar da solicitação, sem questionar da sua justeza, validade, legalidade ou conformidade com o disposto no processo de concurso e documentos a ele anexos, sem possibilidade de alegar qualquer exceção ou meio de defesa contra o Beneficiário que eventualmente pudesse invocar contra o Ordenante, sem possibilidade de recorrer a qualquer benefício de prévia excussão dos bens do Ordenante e sem dependência de qualquer autorização ou concordância do Ordenante.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este Banco nos termos da presente garantia bancária são processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

A presente garantia bancária é de € [•] (*por extenso*), e só será cancelada quando o Beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado.

Caso alguma das disposições da presente garantia bancária se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

[*Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) reconhecidas na qualidade*]

MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO

(cfr. Ponto 1 do artigo 14.º do Programa de Concurso)

A [•] (*companhia de seguros*), com sede em [•] (*morada*) presta a favor da … , S.A., e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com [•] (*tomador de seguro*), garantia à primeira solicitação no valor de € [•] (*por extenso* euros) correspondente à caução prevista no Programa do Procedimento destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que [•] (*firma do adjudicatário ou da entidade constituída pelos membros do concorrente adjudicatário*), com sede [•] (*morada*), assumirá no contrato que com ele a …, S.A., vai celebrar e que tem por objeto "…", e é regulado nos termos da legislação portuguesa aplicável.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação da … , S.A., sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que [•] (*firma do adjudicatário ou da entidade constituída pelos membros do concorrente adjudicatário*) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à …, S.A., quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre este e o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no contrato e na legislação aplicável.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) devidamente reconhecida na qualidade]